




Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000099/2021

APROVADO
Em: 21/06/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Às Vereadoras,

Aos Vereadores,

A Vereadora que subscreve, requer à Mesa, ouvido em plenário e após regular tramitação, seja registrada em ata e encaminhada ao Excelentíssimo Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal e para o Excelentíssimo Senador Fabiano Contarato, autor do Projeto, Moção de apoio a favor do PL 2564/2020 que estabelece piso salarial e carga horária de trabalho para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras.

JUSTIFICATIVA

O sistema de saúde é feito de pessoas para pessoas. Neste contexto, consideramos imprescindível que os profissionais da saúde, da área da enfermagem, que estão atuando diretamente com o cidadão, na sua rotina de trabalho, na rede de serviços públicos e privados, merecem atenção especial, por parte do empregador, no tocante ao pagamento pelo exercício de suas funções e a uma carga horária de trabalho.

Portanto, apresento Moção de Apoio ao PL 2564/2020, de autoria do senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que prevê um piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, além de parteiras da rede de saúde pública e privada, haja vista, que são essenciais para desenvolver a atenção à saúde em todos os níveis do sistema de saúde.

Portanto, reconhecer e valorizar a categoria da enfermagem no Brasil é dever do parlamento que concebe a atuação destes servidores como de relevância, pois, estes se deparam no seu dia a dia com condições adversas que colocam em risco a saúde e a vida. Principalmente no enfrentamento a crise do sistema de saúde dos últimos tempos. Tal solicitação está fundamentada, também na atual situação, que potencializou consideravelmente o grau de insalubridade que estão submetidos. O número de infectados cresce dia a dia e os hospitais superlotados. Fatores que aumentam ainda mais os riscos de contaminação. Outro agravante que fundamenta essa necessidade é a escassez dos equipamentos de proteção individual. Prova disso é continuo aumento do número de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem contaminados pelo novo coronavírus, resultando em muitos óbitos.

Nesse contexto, consideramos imprescindível a aprovação do PL 2564/2020, pois não basta o reconhecimento popular a categoria, que não recebe um salário digno pela sua labuta, o que a faz atuar em várias frentes de trabalho para sobreviver.

Diante da assertiva e consciente de que o pleito é de grande relevância, pois somos favoráveis com a fixação do piso salarial nacional para os profissionais da enfermagem e das



atividades auxiliares. Votar a favor do aludido projeto se constitui como uma das estratégias para dar uma resposta àqueles que estão na linha de frente no combate ao novo coronavírus. Além do reparo imprescindível a ser feito ao longo da história da enfermagem.

Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobres pares à aprovação desta Moção.

Reiterando que Esta Casa não poderia deixar de manifestar o seu apoio a essa categoria.



Palácio Barbosa Lima, 21 de junho de 2021.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT